

Santo André, 11 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 8286/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 331/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº CM nº 331/2025, que institui a Semana Municipal da Mãe Atípica e do Responsável Legal Atípico no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Carlos Ferreira

Presidente

